

DECRETO Nº 3.762, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

“Homologa a Resolução nº 163, de 18 de setembro de 2013, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 163, de 18 de setembro de 2013, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Considerando que a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 163, de 18 de setembro de 2013, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, permite o uso de bem público de propriedade do SAAE.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de setembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.

